VOTAÇÃO ___/____/2025
1ª Discussão ___votos a favor e ___contra
2ª Discussão ___votos a favor e ___contra
3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

INDICAÇÃO N° /2025

PROTOCOLO Nº
DATA / /2025
HORÁRIO:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.ª., nos termos do Artigo 24, §1° do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA COSNTRUIDA UMA PRAÇA COM QUADRA E AREA DE LAZER NO BAIRRO ANTONIO SOARES**

JUSTIFICATIVA

As praças são importantes porque são espaços públicos que contribuem para a qualidade de vida das pessoas, para a saúde, para a socialização, lazer, esporte entre outros.

O bairro Antônio Soares não possui nenhuma praça ou área de lazer, sendo de grande importância para a população daquela localidade um local que proporcione lazer, pratica de atividades físicas, local de encontro de moradores, diante disso sugerimos que seja analisado pela prefeitura e responsáveis o melhor local para construção de uma praça com quadra e área de lazer no Bairro Antônio Soares.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de fevereiro de 2025.

Robson-Nei Renier Capobiango

Assinado digitalmente por Robson-Nei Renier Capobiango
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Robson-Nei Renier Capobiango, E=vereadorrobson@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento
Localização:
Data: 2025.02.05 16:27:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Robson-Nei Renier Capobiango